

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 055/CMDCA/2022 - 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a apresentação dos Balancetes do FMDCA do período de Julho a Setembro e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 185ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/10/2022, Ata 272ª.

CONSIDERANDO a apresentação dos Balancetes Trimestrais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de Julho a Setembro;

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a aprovação dos Balancetes Trimestrais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de Julho a Setembro;

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6ba093f1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>